



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

**LEI Nº 469/2017 de 03 de janeiro de 2017.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA  
POLÍTICO - ADMINISTRATIVA E  
ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CATARINA E DÁ OUTRAS  
PROVIÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica criada a **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE CATARINA - CEARÁ**, que terá a composição abaixo discriminada:

- I - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
- 01 –Gabinete do Prefeito Municipal
- II - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
- 02 - Secretaria de Governo
- 03 - Secretaria de Administração
- 04 - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
- 05- Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
- 06 -Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo
- 07 - Secretaria de Educação
- 08 - Secretaria da Cultura
- 09 - Secretaria de Esportes
- 10- Secretaria da Saúde
- 11- Secretaria de Finanças
- 12 - Secretaria de Planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

- 13 – Secretaria de Ordem Econômica e Social
- 14 - Controladoria Interna
- 15- Secretaria da Juventude
- 16 - Secretaria da Junta do Serviço Militar

§ 1º - Ficam, também, criadas as Secretarias Adjuntas e Executivas correspondentes a cada uma das Secretarias acima enumeradas, cujas atividades serão de auxiliar os Secretários e substituí-los em seus impedimentos.

### III - ÓRGÃOS AUXILIARES DE ACESSORAMENTO

- 1 -Coordenador Assessoria Jurídica
- 2 Coordenador Assessoria Parlamentar
- 3 -Coordenador Assessoria Especial

§ 2º - As atribuições e/ou competências dos órgãos de assessoramento superior e seus respectivos órgãos inferiores serão disciplinados através de Decreto Municipal, a ser baixado no prazo de noventa (90) dias da publicação desta Lei.

§ 3º - Os órgãos auxiliares de assessoramento que compõem a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal reger-se-ão por Lei e Regulamento próprios e, ficarão subordinados à orientação e supervisão do Chefe do Executivo Municipal sob o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º - O GABINETE DO PREFEITO** – Órgão de assessoramento a atuação direta ao Prefeito Municipal, de suporte operacional as atividades do Chefe do Executivo Municipal.

### I – ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – CHEFIA DE GABINETE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

- 1 - SECRETARIA ADJUNTA
- 2 – SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 3º - A SECRETARIA DE GOVERNO** - órgão de assessoramento e atuação intermediária entre as aspirações da comunidade e os órgãos de execução institucional e atuação programática do Poder Executivo Municipal, tendo a seguinte estrutura setorial básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - SECRETARIA
- 2- SECRETARIA ADJUNTA
- 3- SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃO DE AÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1- Assessoria de Comunicação
- 2- Ouvidoria do Município

**Art. 4º - A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** - órgão de execução institucional, tem como responsabilidade controlar as unidades orgânicas centrais dos sistemas administrativos, tendo a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1- SECRETARIA
- 2- SECRETARIA ADJUNTA
- 3- SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃO DE AÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1- Diretoria de Pessoal e Recursos Humanos
- 1.2 - Assessoria da Coordenadoria de Pessoal e Recursos Humanos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

2 - Coordenadoria Central de Administração

3 – Comissão Permanente de Licitação

**Art. 5º** - A **SECRETARIA DE FINANÇAS** - órgão de execução institucional, tem como finalidade desenvolver as políticas financeiras, orçamentárias, tributárias e fiscais, no âmbito do Município, tendo a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1 - SECRETARIA

2 - SECRETARIA ADJUNTA

3 – SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃO DE AÇÃO PROGRAMÁTICA**

1 - Departamento de Finanças

2 - Tesouraria

3 - Setor de Tributos, Fiscalização e Arrecadação

4 - Setor de Contabilidade.

5 – Setor de Compras

**Art. 6º** - A **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO** - órgão de atuação programática que tem como finalidade precípua executar diretamente, ou mediante contrato, ajuste ou controle físico territorial e sócio-econômico do Município, tendo a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

1 - SECRETARIA

2 - SECRETARIA ADJUNTA

3 – SECRETARIA EXECUTIVA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

### II - ÓRGÃO DE AÇÃO PROGRAMÁTICA

1- Departamento de Infraestrutura e Urbanismo

1.1 - Setor de Administração e Fiscalização de Obras e Serviços

Públicos

1.1.1 - Assessoria do Setor de Administração e Fiscalização de Obras

1.1.2 - Assessoria do Setor de Administração e Fiscalização de Serviços Públicos

1.1.3 –Coordenadoria de Transportes

1.2- Setor de Fiscalização de Limpeza Pública

1.3- Setor de Desenvolvimento da Indústria e Comércio

**Art. 7º - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE** - órgão de atuação programática, que tem como finalidade principal desenvolver e implantar as políticas e estratégias de ação municipal voltadas para o desenvolvimento econômico, ambiental e da agricultura, indústria e comércio, e terá a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

1 - SECRETARIA

2 - SECRETARIA ADJUNTA

3 – SECRETARIA EXECUTIVA

### II - ÓRGÃO DE AÇÃO PROGRAMÁTICA

1- Coordenadoria da Agricultura e Desenvolvimento Rural

1.1 - Gerência de Desenvolvimento do Agronegócio]

2 - Coordenadoria de Meio Ambiente

3 - Coordenadoria de Assistência Técnica Rural

4 - Coordenadoria de Zootecnia e Pecuária.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

5 – Coordenadoria da Defesa Civil

**Art. 8º- A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO** - órgão de atuação programática, que tem como finalidade principal desenvolver e implantar as políticas e estratégias de ação municipal voltadas para o desenvolvimento social, executar políticas de ação social e combate a fome e terá a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - SECRETARIA
- 2 - SECRETARIA ADJUNTA
- 3 - SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1- Conselho Municipal de Assistência Social - órgão normativo, consultivo e deliberativo
- 2- Conselho Municipal do Trabalho (COMULT)
- 3 - Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CONDICA)
- 4 - Departamento de Desenvolvimento Social e Combate à fome
- 5 - Coordenadoria de Desenvolvimento Social
- 6- Gerência de Assistência ao Idoso, Criança e ao Adolescente
- 7- Gerência de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais
- 8 - Coordenadoria de Combate a Fome
- 9- Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 10 - Coordenadoria do Trabalho e Empreendedorismo
- 11 – Coordenadoria de Assistência da Gestante e da Criança



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

**Art. 9º - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** - órgão de atuação programática, que tem por finalidade principal coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações da Administração Municipal relacionadas com a Educação e terá a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ORGAO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - SECRETARIA
- 2 - SECRETARIA ADJUNTA
- 3 - SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1- Conselho Municipal de Educação - órgão normativo, consultivo e deliberativo
- 2- Conselho de Merenda Escolar (CME)
- 3- Conselho do FUNDEB
- 4- Diretoria do Sistema de Acompanhamento Pedagógico
- 4.1- Coordenadoria de Serviços de Orientação Escolar - SOE
- 5 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 6 - Coordenadoria de Educação Infantil
- 7- Coordenadoria de Tele-Ensino
- 8 - Diretoria de Ensino e Gestão Escolar
- 8.1 - Coordenadoria de Inspeção Escolar
- 9 - Diretoria Administrativa Financeira
- 9.1- Coordenadoria do Sistema de Informação Básica - SIEN
- 9.2 Coordenadoria do Sistema Escolar de Merenda Escolar – SEMAE
- 10- Coordenadoria de Transporte Escolar

**Art. 10º - A SECRETARIA DE CULTURA** - órgão de atuação programática, que tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

controlar as ações da Administração Municipal relacionadas com a Cultura e terá a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - SECRETARIA
- 2 - SECRETARIA ADJUNTA
- 3 - SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Diretoria de Cultura
- 1.1- Coordenadoria de Cultura

**Art. 11 - A SECRETARIA DE ESPORTES** - órgão de atuação programática, que tem por finalidade principal planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações da Administração Municipal relacionadas com as políticas esportivas em todos os sentidos e modalidades, recreativas e lazer para a população e terá a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - SECRETARIA
- 2 - SECRETARIA ADJUNTA
- 3 - SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Diretoria de Políticas Públicas para o Esporte
- 1.1- Coordenadoria de Esportes

**Art. 12 - A SECRETARIA DE SAÚDE** - órgão de atuação programática, que tem como finalidade principal executar a política de saúde no âmbito do Município, tendo a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

### I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - SECRETARIA
- 2 - SECRETARIA ADJUNTA
- 3 - SECRETARIA EXECUTIVA
- 4- Conselho Municipal de Saúde - como órgão normativo, consultivo e deliberativo.

### II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Assessoria de Planejamento e Avaliação
- 1.1 - Coordenadoria Administrativa e Financeira
- 1.2 - Coordenadoria de Atenção Primária
- 1.3 - Coordenadoria de Saúde Bucal
- 1.4 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- 1.4.1 - Gerência de Mobilização Social
- 1.5 - Coordenadoria de Endemias e Zoonoses
- 1.6 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária
- 1.7 - Coordenadoria de Laboratório de Análises
- 1.7.1 - Gerência de Núcleo da Assistência Farmacêutica
- 1.8 - Coordenadoria da Saúde da Mulher/DST/AIDS e Planejamento Familiar
- 1.9 - Coordenadoria de Imunização
- 1.10- Coordenadoria de Atenção Hospitalar.
- 20 - Coordenadoria de Atenção ao Jovem e a Saúde na Escola
- 21- Coordenadoria de tecnologia da Informação
- 22- Coordenadoria de atenção da Gestante e da Criança

**Art. 13** - A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO** - órgão de atuação programática, que tem como finalidade principal manter o processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município e o bem estar da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

população e a melhoria dos serviços públicos municipais, tendo a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - SECRETARIA
- 2 - SECRETARIA ADJUNTA
- 3 - SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Assessoria de Elaboração e Acompanhamento de Projetos
  - 1.1 - Assessoria de Planejamento Municipal
  - 1.2 - Assessoria de Desenvolvimento da Indústria e Comércio.

**Art. 14 - A CONTROLADORIA INTERNA** - órgão de atuação programática coordenado pelo Controlador Geral do Município, que tem como finalidade principal a coordenação de almoxarifado, cadastro, arquivo, patrimônio e documentos, tendo como estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 - CONTROLADORIA GERAL
- 2 - SECRETARIA ADJUNTA
- 3 - SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Diretoria de Controle Interno
  - 1.1 - Coordenadoria de Almoxarifado
  - 1.2 - Coordenadoria de Patrimônio
  - 1.3 - Coordenadoria de Frota e Veículos
  - 1.4 - Coordenadoria do Arquivo Central



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

**Parágrafo Único** – O Cargo de Controlador Geral tem prerrogativas e subsídios iguais ao de Secretário Municipal.

**Art. 15 – A SECRETARIA DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**  
– Órgão de atuação na Segurança Pública Municipal, tem como objetivo a Guarda e a Conservação dos Bens Públicos Municipais mediante ações da Guarda Municipal.

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 1 – SECRETARIA
- 2 – CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL
- 3 – SECRETARIA ADJUNTA
- 4 – SECRETARIA EXECUTIVA

**Art. 16 - A SECRETARIA DA JUVENTUDE** - órgão de atuação programática, que tem por finalidade principal planejar, coordenar, supervisionar, avaliar controlar as ações da Administração Municipal relacionadas com as políticas públicas para a Juventude e terá a seguinte estrutura básica para o seu funcionamento:

### **I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR**

- 4 - SECRETARIA
- 5 - SECRETARIA ADJUNTA
- 6 - SECRETARIA EXECUTIVA

### **II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA**

- 1 - Diretoria de Políticas Públicas para a Juventude
- 1.1- Coordenadoria da Juventude



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

**Art. 17 - Secretaria da Junta do Serviço Militar** - órgão de atuação programática, que tem por finalidade principal cooperar no preparo e execução dos trabalhos de mobilização de pessoal de acordo com as normas baixadas pela circunscrição de serviço militar:

### I - ÓRGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 7 - SECRETARIA
- 8 - SECRETARIA ADJUNTA
- 9 - SECRETARIA EXECUTIVA

### II - ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - A Junta de Serviço Militar é órgão de execução de Serviço Militar no Município. É presidida pelo prefeito municipal, que faz a indicação a Circunscrição do Serviço Militar através de funcionário municipal para o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar.

**Art.18** – Os cargos de Assessores Especiais, constantes do anexo I, desta Lei, terão por finalidade assessorar os Secretários e os assemelhados, Secretários Adjuntos, Executivos, Diretores, Coordenadores e Gerentes no âmbito de suas atribuições.

**Art.19-** Os cargos em comissão serão reavaliados e redefinidos a partir das necessidades e condições do Poder Executivo Municipal.

**Art. 20** - Todos os cargos constantes desta Lei são de natureza em comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, cuja remuneração é a constante dos valores fixados na Tabela do Anexo II desta Lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

**Art. 21** – A remuneração fixada nesta Lei poderá ser diminuída de acordo com a necessidade da Administração, reduzindo-se a quantidade de carga horária fixando a quantidade no Ato de Nomeação.

**Art.22** – O Subsídio dos Secretários será fixado mediante Lei Municipal.

**Art. 23** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis 286/2000, 324/2005, 378/2008 e as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Catarina - Ceará, em 03 de janeiro de 2017.**

**Thiago Paes de Andrade Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

### ANEXO I

#### GABINETE DO PREFEITO

| DENOMINAÇÃO DOS CARGOS                | SÍMBOLO | NÚMERO DE VAGAS |
|---------------------------------------|---------|-----------------|
| CHEFIA DE GABINETE                    | CC - I  | 01              |
| COORDENADOR ASSESSORIA JURIDICA       | CC - V  | 01              |
| COORDENADOR ASSESSORIA<br>PARLAMENTAR | CC - VI | 01              |
| ASSESSOR ESPECIAL                     | CC - V  | 01              |
| COORDENADOR ASSESSORIA ESPECIAL       | CC - VI | 01              |
| SECRETÁRIO ADJUNTO                    | CC - I  | 01              |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO                  | CC - II | 01              |

#### SECRETARIA DE GOVERNO

|                         |          |    |
|-------------------------|----------|----|
| SECRETÁRIO ADJUNTO      | CC - I   | 01 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO    | CC - II  | 01 |
| ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO | CC - III | 01 |
| OUVIDOR GERAL           | CC - I   | 01 |
| ASSESSOR ESPECIAL       | CC-V     | 04 |

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

|                             |         |    |
|-----------------------------|---------|----|
| SECRETARIO ADJUNTO          | CC - I  | 01 |
| SECRETÁRIO EXECUTIVO        | CC - II | 01 |
| DIRETOR DO RECURSOS HUMANOS | CC - IV | 01 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

|                                            |                |           |
|--------------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>COORDENADOR CENTRAL ADMINISTRAÇÃO</b>   | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>PREGOEIRO</b>                           | <b>CC-II</b>   | <b>01</b> |
| <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> | <b>CC-II</b>   | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>                   | <b>CC-V</b>    | <b>02</b> |

### SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                         |                |           |
|-----------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>               | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>             | <b>CC - II</b> | <b>01</b> |
| <b>TESOUREIRO</b>                       | <b>CC - II</b> | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR TRIBUTOS</b>                 | <b>CC - IV</b> | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR SETOR CONTÁBIL</b>           | <b>CC - IV</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE COMPRAS</b>           | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b> | <b>CC - IV</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>                | <b>CC - V</b>  | <b>01</b> |

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

|                                                                          |                |           |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>                                                | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>                                              | <b>CC - II</b> | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR DEPARTAMENTO<br/>INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>               | <b>CC - IV</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR FISCALIZAÇÃO OBRAS</b>                                    | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR FISCALIZAÇÃO LIMPEZA<br/>PÚBLICA</b>                      | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE<br/>DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E</b> | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

|                                   |                |           |
|-----------------------------------|----------------|-----------|
| <b>COMÉRCIO</b>                   |                |           |
| <b>COORDENADOR DE TRANSPORTES</b> | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>          | <b>CC - V</b>  | <b>08</b> |

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

|                                                            |                 |           |
|------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>                                  | <b>CC - I</b>   | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>                                | <b>CC - II</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR AGRICULTURA E<br/>DESENVOLVIMENTO RURAL</b> | <b>CC - VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>GERENTE DESENVOLVIMENTO<br/>AGRONEGÓCIO</b>             | <b>CC - VII</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR MEIO AMBIENTE</b>                           | <b>CC - VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br/>RURAL</b>           | <b>CC - VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR ZOOTECNIA E PECUÁRIA</b>                    | <b>CC - VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DA DEFESA CIVIL</b>                         | <b>CC - VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>                                   | <b>CC - V</b>   | <b>12</b> |

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMPREENDEDORISMO

|                                                                             |                |           |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>                                                   | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>                                                 | <b>CC - II</b> | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR DEPARTAMENTO<br/>DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A<br/>FOME</b> | <b>CC - IV</b> | <b>01</b> |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.

CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167

CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

|                                                                      |                 |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| <b>COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                         | <b>CC – VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>GERENTE NÚCLEO ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>                           | <b>CC – VII</b> | <b>01</b> |
| <b>GERENTE NÚCLEO ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS</b> | <b>CC – VII</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b>                       | <b>CC – VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b>                    | <b>CC – VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE COMBATE A FOME</b>                                 | <b>CC – VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA À GESTANTE E À CRIANÇA</b>             | <b>CC – VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>                                             | <b>CC-V</b>     | <b>10</b> |

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|                                                     |                 |           |
|-----------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>                           | <b>CC – I</b>   | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>                         | <b>CC – II</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>            | <b>CC – VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>             | <b>CC – VI</b>  | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR DE ENSINO E GESTÃO ESCOLAR</b>           | <b>CC – IV</b>  | <b>03</b> |
| <b>COORDENADOR DE INSPEÇÃO ESCOLAR</b>              | <b>CC – VII</b> | <b>02</b> |
| <b>DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>            | <b>CC – IV</b>  | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR SISTEMA INFORMAÇÃO BÁSICA</b>        | <b>CC – VII</b> | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO</b> | <b>CC – IV</b>  | <b>01</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

|                                                   |                |           |
|---------------------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>COORDENADOR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO ESCOLAR</b> | <b>CC – VI</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR SISTEMA MERENDA ESCOLAR</b>        | <b>CC – VI</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>          | <b>CC – VI</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>                          | <b>CC-V</b>    | <b>25</b> |

### SECRETARIA DA CULTURA

|                                     |                |           |
|-------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>           | <b>CC – I</b>  | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>         | <b>CC – II</b> | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR DE CULTURA</b>           | <b>CC – IV</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR CULTURA REGIONAL</b> | <b>CC – VI</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>            | <b>CC – V</b>  | <b>01</b> |

### SECRETARIA DE ESPORTES

|                                                              |                |           |
|--------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>                                    | <b>CC – I</b>  | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>                                  | <b>CC – I</b>  | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE EM GERAL</b> | <b>CC – IV</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE ESPORTES</b>                               | <b>CC – VI</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>                                     | <b>CC – V</b>  | <b>02</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

|                             |                 |           |
|-----------------------------|-----------------|-----------|
| <b>SECRETARIO ADJUNTO</b>   | <b>CC - I</b>   | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b> | <b>CC - II</b>  | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR DE PROJETOS</b> | <b>CC - III</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>    | <b>CC - V</b>   | <b>01</b> |

### CONTROLADORIA INTERNA

|                                        |                |           |
|----------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>SECRETARIO ADJUNTO</b>              | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>            | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR CONTROLE INTERNO</b>        | <b>CC - IV</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE ALMOXARIFADO</b>     | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE PATROMÔNIO</b>       | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DE FROTA E VEÍCULOS</b> | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DO ARQUIVO CENTRAL</b>  | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>               | <b>CC - V</b>  | <b>01</b> |

### SECRETARIA DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

|                                  |                |           |
|----------------------------------|----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>        | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>      | <b>CC - II</b> | <b>01</b> |
| <b>CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL</b> | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>         | <b>CC - V</b>  | <b>02</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

RUA JOSÉ RODRIGUES PEREIRA NETO, 280 – CENTRO.  
CEP: 63.595 – 000 - Catarina – CE - <http://www.catarina.ce.gov.br/> - Fone/Fax: (88) 3556-1167  
CNPJ.: – 07.540.925 \ 0001-74 - CGF – 06.920.243-5

### SECRETARIA DA JUVENTUDE

|                                                       |                |           |
|-------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>                             | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b>                           | <b>CC - I</b>  | <b>01</b> |
| <b>DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE</b> | <b>CC - IV</b> | <b>01</b> |
| <b>COORDENADOR DA JUVENTUDE</b>                       | <b>CC - VI</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>                              | <b>CC-V</b>    | <b>02</b> |

### Secretaria da Junta do Serviço Militar

|                             |               |           |
|-----------------------------|---------------|-----------|
| <b>SECRETÁRIO ADJUNTO</b>   | <b>CC - I</b> | <b>01</b> |
| <b>SECRETÁRIO EXECUTIVO</b> | <b>CC - I</b> | <b>01</b> |
| <b>ASSESSOR ESPECIAL</b>    | <b>CC-V</b>   | <b>01</b> |